

PARECER RELATORIA CONSUNI Nº XX/2024 - CGAE 2023-2025

Chapecó-SC, 10 de novembro de 2024.

Conselheira Relatora: Sandra Simone Höpner Pierozan

Processo: 23205.022848/2024-74

Assunto: Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Administração *Campus Cerro Largo*.

Interessados: Coordenação de Curso de Administração do *Campus Cerro Largo* e Coordenação Acadêmica do *Campus Cerro Largo*.

O presente relato e parecer se ocupam com a análise da Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Administração - Bacharelado, do *Campus Cerro Largo*.

I Histórico

- No dia 01/11/2023, a Diretoria de Organização Pedagógica (DOP) recebeu da Coordenação Acadêmica do *campus Cerro Largo*, o Ofício Nº 36/2023-ACAD-CL, que encaminha a proposta de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Administração - Bacharelado, daquele respectivo *campus*, e o Parecer Nº 5/2023/ACAD/CL, com a análise da Coordenação Acadêmica em relação às diretrizes do *Campus* para a organização do Domínio Conexo e o impacto da proposta na demanda de pessoal e de infraestrutura no *campus*, conforme a RESOLUÇÃO Nº 53/CONSUNI/CGAE/UFFS/2024.

- Na sequência, a DOP, em conjunto com as demais diretorias da Pró-reitora de Graduação (PROGRAD) e com a Divisão de Integração Pedagógica (DIPE) da Pró-Reitoria de Extensão (PROEC), deu início à primeira etapa de revisões, no arquivo editável do PPC.

- No dia 09/02/2024 a DOP retornou o arquivo ao Colegiado de Curso para que procedesse os ajustes necessários e avaliasse as sugestões de melhora do texto.

- Em 11/03/2024 o Colegiado de Curso retorna a proposta para a DOP, que reavaliou o PPC a partir das mudanças realizadas pelo Colegiado de Curso, bem como, as justificativas do Colegiado de Curso para os pontos não atendidos.

- Na data de 09/08/2024, os servidores da DOP e da DIPE realizaram reunião com a coordenação do curso, para esclarecimentos de possibilidades que o curso poderia incorporar para melhor descrever a proposta de inserção da extensão em

seu currículo. Assim, o documento foi novamente encaminhado ao curso para adequações.

- Em 27/08/2024 a coordenação do curso reencaminhou o documento para a DOP, com ajustes na redação realizadas após a reunião que envolveu a coordenação do curso, a DOP e a DIPE.

- Em 02/09/2024 a DIPE reavaliou o PPC, e em 03/09/2024 também a DOP reavaliou o documento a partir das mudanças realizadas pelo Colegiado do Curso, e por fim emitiu o Parecer que seguiu para a CGAE na mesma data.

* os destaques da construção desta linha histórica foram extraídas do processo supracitado no âmbito do SIPAC.

II Relatório Técnico

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Administração - Bacharelado, campus Cerro Largo, objeto deste processo de reformulação, corresponde ao terceiro PPC do curso. Importante destacar que o curso foi implantado e autorizado no ano de 2012, em decorrência da mudança do curso de Desenvolvimento Rural e Gestão Agroindustrial, implantado no ano de 2010.

O PPC vigente, foi aprovado no ano de 2019 para os ingressantes do ano de 2020, ofertando 50 vagas anuais, com uma entrada anual de estudantes, em turno integral.

Com o processo de reformulação o curso solicitou alterações: a) do turno de oferta; b) na linha de formação; c) na inserção de carga horária não presencial; d) na carga horária total; e) no número de componentes curriculares; f) no estágio curricular supervisionado obrigatório; g) no trabalho de conclusão de curso; h) nas atividades curriculares complementares; e, i) na implementação de carga horária destinada à pesquisa e extensão.

O novo PPC mantém a carga horário do curso em 3.315 horas, com a duração do curso em 4 anos, divididos em 8 semestres.

Considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Administração, Resolução CNE/CES nº 05, de 14 de Outubro de 2021 e, a Resolução CNE/CES nº 02, de 18 de junho de 2007, que *Dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial*, o mínimo exigido para o curso de Administração é de 3.000 horas. Verifica-se que o curso possui uma proposta de concretizar a sua matriz curricular com a carga horária um pouco acima do mínimo estabelecido. A cerca deste elemento que poderia indicar impactos na organização

do campus, a manifestação da coordenação acadêmica é de que os ajustes no PPC mantêm uma dinâmica já existente e que não apresenta demanda de infraestrutura e de pessoal.

A peça documental indica a análise cuidadosa da DOP, no que se refere ao cumprimento das normativas nacionais e institucionais, de modo que a Universidade e o Curso de Administração do *Campus Cerro Largo* apresente para a sociedade um indicativo de segurança acadêmica para aquelas e aqueles que vierem a cursar esta graduação.

Assim, considerando os relatórios técnicos apresentados pela Diretoria de Organização Pedagógica (DOP) e pela Divisão de Integração Pedagógica (DIPE), o PPC do Curso de Administração - Bacharelado, *Campus Cerro Largo*, atende às normativas legais e institucionais.

No próximo tópico, trataremos de apresentar considerações sobre os elementos que o curso indica alteração.

2.1 Análise geral da Proposta de PPC

2.1.1 Justificativa de reformulação do PPC

A proposta do novo PPC visa, segundo a redação da justificativa, atender a necessidade de readequações frente às novas demandas, tanto da sociedade em constante mudança, quanto de recomendações do relatório de reconhecimento do curso (produzido pelo INEP), de aspectos destacados nas autoavaliações e relatórios da Comissão Própria de Avaliação, realizadas nos últimos anos, bem como, ofertar um curso que atenda as prerrogativas da implementação das atividades de extensão, e de carga horária de realização à distância (EaD) ou não presencial.

Assim, propõe mudar a oferta do curso, de turno de integral para matutino (turno único), para permitir aos acadêmicos a participação em projetos institucionais de pesquisa e extensão, estagiar, ou mesmo trabalhar meio turno, no intuito de obterem experiência no mercado de trabalho, além da necessidade de remuneração financeira para suas subsistências.

O documento produzido pelo curso apresenta uma síntese das principais alterações estruturais no PPC, por meio de figura que optamos por reproduzir aqui neste relato:

Figura 01 – Mudanças estruturais do PPC

PPC 2012	PPC 2020	NOVO PPC
Semestres: 8	Semestres: 8	Semestres: 8
Carga horária total: 3.390 horas	Carga horária total: 3.315 horas	Carga horária total: 3.315 horas
Carga horária não presencial: 0 horas	Carga horária não presencial: 405 horas	Carga horária não presencial: 480 horas
Estágio curricular supervisionado: 120 horas	Estágio curricular supervisionado: 90 horas	Estágio curricular supervisionado: 90 horas
Trabalho de conclusão de curso: 120 horas	Trabalho de conclusão de curso: 105 horas	Trabalho de conclusão de curso: 105 horas
Extensão: 0 horas	Extensão: 340 horas	Extensão: 340 horas
Pesquisa: 0 horas	Pesquisa: 45 horas	Pesquisa: 45 horas
ACCs: 180 horas	ACCs: 180 horas	ACCs: 180 horas
CCRs: 60	CCRs: 50	CCRs: 50

Fonte: PPC (2024).

Entende-se pelo estudo da peça que a matriz curricular 2020 foi revisada, dando origem a estrutura curricular do novo PPC de modo a possibilitar a integralização dos conteúdos em oito semestres cursados exclusivamente no período matutino.

2.2.2 Adequações aprovadas pelo Colegiado:

1) na linha de formação: desenvolvimento socioeconômico

Considerações: Os argumentos são justificados por meio das orientações legais para a organização dos cursos de Administração, dos documentos institucionais da UFFS, da criação do curso de Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas e do contexto regional no qual se insere o curso de Administração. O PPC de 2020 já indicava esta ênfase, estruturada em três grandes eixos, e a operacionalização por meio da oferta de três Componentes Curriculares. Tal reformulação é de inserção de mais elementos de cunho conceitual, sem prejuízo no conjunto do documento.

2) na inserção de carga horária não presencial:

Considerações: O curso propõe a oferta de 480 (quatrocentas e oitenta) horas, ou seja 16.29% da carga horária total do curso na modalidade de Educação à Distância, o que fica dentro do percentual de 40% permitido pela legislação em vigor. No PPC encontra-se o detalhamento das atividades, formas de acesso, avaliação e demais aspectos metodológicos pertinentes a esta modalidade de ensino. Os componentes serão ofertados regularmente, estando distribuídos do primeiro ao sétimo nível, e, conforme justificativa do colegiado, intencionam “flexibilizar o curso e auxiliar no desenvolvimento dos acadêmicos, tanto em termos de ganhos pedagógicos, quanto da formação do perfil profissional dos administradores, evoluindo-se para um perfil que possua competências ligadas às tecnologias”.

3) na carga horária total:

O PPC mantém a carga horária total do Curso em 3.315 horas. Não foi verificada alteração neste quesito, e portanto atende as orientações legais para os cursos de Administração.

4) no número de componentes curriculares:

A matriz curricular apresenta uma redução do número de componentes curriculares de 60 (sessenta) para 50 (cinquenta), distribuídas em disciplinas de formação básica, formação profissional, estudos quantitativos, linha de formação, componentes optativos e as atividades autônomas que eram denominadas ACCs nos PPCs anteriores.

Entende-se que as alterações apresentam alteração da carga horária, na nomenclatura e verificação de sobreposições de ementas. A análise do conjunto de disciplinas atende ao proposto pelas DCNs do Curso de Administração que preveem conteúdos de formação básica relacionados com estudos antropológicos, sociológicos, filosóficos, psicológicos, ético-profissionais, políticos, comportamentais, econômicos e contábeis, bem como, os relacionados com as tecnologias da comunicação e da informação e das ciências jurídicas. Portanto, a alteração de número de componentes curriculares não apresenta prejuízo ao curso.

5) no estágio curricular supervisionado obrigatório:

Considerações: o estágio curricular supervisionado, está estruturado em 1 (uma) disciplina - Estágio curricular supervisionado, 90h, que contempla o estágio nas organizações (60 horas), aulas teóricas na modalidade EaD (15 horas) e aulas teóricas presenciais (15 horas). A principal adequação versa sobre a carga horária na modalidade EaD. As DCNs não tratam da obrigatoriedade de Estágio Curricular Supervisionado no curso.

6) no trabalho de conclusão de curso:

Considerações: O Trabalho de Conclusão de Curso está proposto para ser realizado em 165 horas, em duas disciplinas, sendo 60 horas no projeto de trabalho de conclusão de curso (PTCC) e 105 horas no TCC 2. A alteração que ocorreu refere-se ao ajuste para acréscimo de horas em EaD. No PTCC consta de 30 (trinta) horas teóricas presenciais e 30 (trinta) horas em EAD, e no TCC2, que fica assim distribuída: 30 (trinta) horas de carga horária teórica presencial, 30 (trinta) horas de carga horária EaD e 45 (quarenta e cinco) horas de pesquisa. As DCNs não tratam da obrigatoriedade de Trabalho de Conclusão de Curso.

7) nas atividades curriculares complementares:

Considerações: O curso apresenta 180 horas na estrutura curricular de Atividades Curriculares Complementares (ACCs), tendo como parâmetro o que está previsto no regulamento da graduação de no mínimo 3% da carga horária total do curso. As DCNs do curso de Administração não preveem o quantitativo.

8) **na implementação de carga horária destinada à pesquisa e extensão:**

Considerações: A carga horária do curso é de 3315 horas e a carga horária de **Extensão** e Cultura perfaz 340 horas. O curso optou por oferecer as atividades de extensão por meio de CCR's mistos obrigatórios, CCR misto e Atividades Curriculares de Extensão e Cultura (ACE).

Das 50 disciplinas do curso, 13 terão atividades de extensão em sua composição, [15 (quinze), 30 (trinta) ou 45 (quarenta e cinco) horas destinados a este formato], além de 100 (cem) horas por meio de Atividades Curriculares Complementares, perfazendo um total de 340 (trezentos e quarenta) horas, ou seja, 10,25% (dez vírgula vinte e cinco por cento) da carga horária total do curso. Esses componentes serão ofertados regularmente, estando distribuídos do primeiro ao oitavo nível, como forma de garantir a interação da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social, globalizado, conforme exposto no texto do PPC.

Com relação a **pesquisa**, o PPC mantém 45 horas.

Segundo o exposto no PPC, com a prerrogativa de desenvolver e intensificar o ensino, a pesquisa e a extensão no curso de Administração são disponibilizados três laboratórios para tais práticas: Laboratório da Empresa Júnior, Laboratório da Incubadora Tecnológica e Social e o Laboratório de Pesquisa em Administração.

A Empresa Júnior (nesse âmbito a Empresa Júnior (EJ) se estrutura como um projeto de extensão do curso de Administração e se configura como consultoria e assessoria administrativa prestada por alunos, sob orientação de professores, para empresas de Cerro Largo e Região. A Incubadora Tecnológica e Social (ITCES) do *Campus* Cerro Largo da UFFS, é um laboratório do curso de Administração que trabalha com base no desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão. E, o Laboratório de Pesquisa em Administração é um espaço destinado a atividades interdisciplinares e multidisciplinares do curso de Administração, estando voltado para a realização de estudos que contribuam para o desenvolvimento, a inovação e a

tomada de decisão no contexto organizacional, por meio, da análise e/ou modelagem dos processos, das estratégias e das tecnologias de gestão.

2.2.3 Outros aspectos observados:

- a) O perfil do egresso está em consonância com os objetivos do curso e atende as normativas legais (DCNs do Curso de Administração);
- b) A organização curricular apresentada no documento indica a articulação entre os domínios (comum, conexo e específico) em acordo ao que prevê o Art. 22 do Regulamento da Graduação (Resolução Nº40 /CGAE/CONSUNI/2022). A carga horária mínima estabelecida para o Domínio Comum de 420 horas é atendida, e a sua distribuição de carga horária dentro do Domínio corresponde aos percentuais previstos para os dois eixos formativos, contextualização acadêmica 240 (duzentos e quarenta) horas e formação crítico-social 180 (cento e oitenta) horas, perfazendo 420 (quatrocentos e vinte) horas. Quanto ao Domínio Conexo, está adequado a estrutura proposta para os cursos de bacharelado do *Campus* Cerro Largo, sendo proposto dois CCRs, que são Cálculo I e Empreendedorismo, 120 (cento e vinte) horas. O componente curricular Cálculo I está presente nos cursos de Agronomia, Engenharia Ambiental Sanitária, Licenciatura em Física e Licenciatura em Química. O componente curricular Empreendedorismo, por sua vez, está presente também no curso de Engenharia Ambiental e Sanitária.
- c) O curso oferta de um CCR optativo de Língua Brasileira de Sinais – Libras, conforme Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a inserção optativa para todos os cursos de bacharelado.
- d) O PPC possui diversos quadros e tabelas ilustrativos dos exercícios realizados pelo Colegiado e NDE e servem para qualificar o documento.
- e) São apresentados todos os elementos, de forma clara e objetiva. Os CCRs e suas ementas são apresentados seguindo as orientações institucionais, inclusive com referência ao número de bibliografias. A análise dos referenciais foi realizada por profissional responsável, que avaliou a disponibilidade das obras na biblioteca da UFFS.
- f) O curso descreve de forma adequada aspectos referentes ao processo de avaliação do ensino e da aprendizagem, ao processo de gestão do curso, da autoavaliação do curso, bem como as informações concernentes aos docentes.

III Voto da Relatora

Considerando os pareceres técnicos apresentados pela DOP e pela DIPE e os termos do presente relato, o voto da relatora é pela APROVAÇÃO da proposta de Reformulação do Projeto Pedagógico do curso de Administração - Bacharelado, do Campus Cerro Largo, sem prejuízo de eventuais emendas a serem apresentadas por parte dos conselheiros da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE).

Sandra Simone Höpner Pierozan – relatora

Siape 205269-2